



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Ovídio Alves Teixeira**, vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 077/2021

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de revisar os valores das diárias dos servidores municipais, especialmente dos motoristas.

Justificando se fazer necessário a revisão dos valores das diárias concedidas aos servidores quando em viagem, especialmente dos motoristas, pois o valor está defasado e dependendo da cidade que o motorista vai, o valor recebido da diária é impossível se alimentar devidamente.

Plenário *Vereador Antônio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 22 de Julho de 2021.

Ovídio Alves Teixeira
Vereador autor